



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br)

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22/2013**

Data: 25 de fevereiro de 2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS À ENTIDADE BEIRA RIO ESPORTE CLUBE.**

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso, a título gratuito, de duas áreas de terra de propriedade do Município de Itapoá, para a entidade Beira Rio Esporte Clube, inscrita no CNPJ sob nº 08.515.962/0001-95, situada à Rua da Graça, 1110 – Samambaia I – Itapoá/SC, assim sendo:

I: Lote 05, quadra 59, cadastro nº 61921.3, inscrição imobiliária nº 01.95.059.005.001, Rua Walter Crisanto, nº 815, área 2.704,26 m<sup>2</sup> situado no Balneário Itapema, Gleba II;

II: Lote 02, quadra 80, cadastro nº 61371.1, inscrição imobiliária nº 01.95.080.0002.001, Rua Walter Crisanto, s/n, área de 5.120,23m<sup>2</sup>, situado no Balneário Itapema, Gleba II.

**Art. 2º** As áreas serão utilizadas para desenvolvimento de projetos de inclusão social através de práticas esportivas.

**Art. 3º** Cessando o interesse público, a falta de cumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade da concessão do direito real de uso ou a extinção da concessionária farão o imóvel, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, reverter automaticamente, independentemente de ações judiciais e de pleno direito à posse do Município, as quais, sem direito a nenhuma indenização ou compensação.

**Art. 4º** O prazo da concessão do direito real de uso será de 10 (dez) anos.

**Art. 5º** A concessão será regida por Termo de Concessão de Direito Real de Uso, assinado pelas partes.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 25 de fevereiro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL**